



(Proc. 43.326)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.004, DE 08 DE MARÇO DE 2005**

Aprova as contas do exercício de 2002 da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de março de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º São aprovadas as contas do exercício financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e cinco (08/03/2005).



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de março de dois mil e cinco (08/03/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa